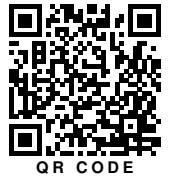




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 09 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1051



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 0102/2023)	3
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)	4
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)	6
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 0100/2023)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0101/2023)	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023)	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	12
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	19
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 09 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1051

SUMÁRIO



QR CODE

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023) 24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0102/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IMAGINE MUSIC LTDA com o CNPJ sob nº 36.435.325/0001-44, estabelecida na Rua Barão de Cotegipe, Nº 927, Sala 102, Andar 1, Bairro: Centro, CEP: 44.001-550, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para realização do Show Artístico de ROCK SALLES para a festa em alusão ao Aniversário da Cidade que ocorrerá no distrito de Quixabeira, no Município de Governador Mangabeira – Bahia, no dia 13 de março de 2023. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PERÍODO: 09/03/2023 À 30/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)

AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização do Show Artístico de ROCK SALLES para a festa em alusão ao Aniversário da Cidade que ocorrerá no distrito de Quixabeira, no Município de Governador Mangabeira – Bahia, no dia 13 de março de 2023, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a empresa: IMAGINE MUSIC LTDA com o CNPJ sob nº 36.435.325/0001-44, situada na Rua Barão de Cotegipe, nº 927, Sala 102, Andar 1, Bairro: Centro, CEP: 44.001-550, Feira de Santana – Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de março de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 015/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 042/2021 de 01 de novembro de 2022, que designa o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 015/2023**, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, dos prédios públicos do Município de Gov. Mangabeira/BA., conforme Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 015/2023**, sendo vencedora a empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA - REFRIGERAR com o CNPJ nº 43.439.049/0001-14**, situada na Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de março de 2023.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA – REFRIGERAR
CNPJ: 43.439.049/0001-14.

Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Sr José Raimundo Santana de Souza.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA – REFRIGERAR com o CNPJ nº 43.439.049/0001-14**, situada na Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, dos prédios públicos do Município de Gov. Mangabeira/BA, conforme edital e anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 015/2023.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)



**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 015/2023**, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, dos prédios públicos do Município de Gov. Mangabeira/BA., conforme Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 015/2023**, sendo vencedora a empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA - REFRIGERAR com o CNPJ nº 43.439.049/0001-14**, situada na Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de março de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 015/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de março de o ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 042/2022 de 01 de novembro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial – SRP nº 015/2023**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 00064/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, dos prédios públicos do Município de Gov. Mangabeira/BA., conforme Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA SOUZA - REFRIGERAR com o CNPJ nº 43.439.049/0001-14**, situada na Rua Eustáquio nº 323, Bairro Dona Rosa, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Rogério Silva de Souza
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0100/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2023

Dispensa de Licitação nº 052/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA- ME com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sementes de milho, feijão e amendoim para plantio, destinado a distribuição gratuita para pequenos agricultores do Município de Governador Mangabeira. VALOR: R\$ 32.110,00 (trinta e dois mil cento e dez reais). PERÍODO: 09/03/2023 À 30/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta com empresa JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA-ME com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para aquisição de sementes de milho, feijão e amendoim para plantio, destinado a distribuição gratuita para pequenos agricultores do Município de Governador Mangabeira, no valor global de R\$ 32.110,00 (trinta e dois mil cento e dez reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de março de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

Nº Processo: 00085/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de 200 filtros de cerâmica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Governador Mangabeira-BA., conforme Edital e seus anexos. Total de Itens: 01. Edital 018/2023. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 09/03/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 22/03/2023 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de março de 2023.

Luís Armando
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira informa aos interessados que o prazo que estava estipulado para o dia 10 de março de 2023, até as 09 horas para entrega da documentação referente ao processo que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fica prorrogado até o dia 13 de março de 2023, até as 10:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel.: (75) 3638-2682. Luís Armando – Presidente da COPEL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0101/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2023
Dispensa de Licitação nº 060/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA – BAR E RESTAURANTE TEMPERO BAIANO, com o CNPJ sob nº 19.438.257/0001-58, situada na Praça 2 de Julho, nº 302, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de lanches e almoços para participantes (alunos) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e refeição para profissionais da educação e equipe de apoio. VALOR GLOBAL: R\$ 14.750,00 (quatorze setecentos e cinquenta reais). PERÍODO: 09/03/2023 À 30/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação direta com a EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA LTDA – BAR E RESTAURANTE TEMPERO BAIANO, com o CNPJ sob nº 19.438.257/0001-58, situada na Praça 2 de Julho, nº 302, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de lanches e almoços para participantes (alunos) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e refeição para profissionais da educação e equipe de apoio, no valor global de R\$ 14.750,00 (quatorze setecentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de março de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00009/2023 (SRP)

Às 10:20 horas do dia 03 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2023, referente ao Processo nº 50/2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 25 X 30 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 625,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 125,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 602,0000 e a quantidade de 60 Caixa 125,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/03/2023 10:20:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16, Melhor lance: R\$ 602,0000

Item: 2

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 35 X 43 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 1.231,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 125,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.195,0000 e a quantidade de 60 Caixa 125,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/03/2023 10:20:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16, Melhor lance: R\$ 1.195,0000

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO – SRP 009/2023.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 01.549.986/0001-16**, situada na Rua Pelicano nº 506, Loteamento Varandas Tropicais, Edifício Tropical Center, Salas 109/110, Bairro Pitangueiras, CEP. 42.701-340, Lauro de Freitas – Bahia, representada neste ato pelo Sócio Sr Benevaldo José Soares dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 01299691-25 SSP/BA e CPF nº 506.295.817-20, residente e domiciliado na Estrada do Côco, KM 10, Condomínio Parque da Aldeia, Gleba 23,, Bairro Catu de Abrantes, CEP. 42.827-450, Camaçari – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 042/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **00050/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de filmes radiológicos para o equipamento de Raio X KONICA MINOLTA CR 110 HQ KONICA, para atender a necessidade da Policlínica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Filme laser DryPro SDQ, Tamanho (10X12”) 25X30cm, para raio-x/mamografia impressão a laser seco. Compatível com a impressora Dry873, fabricante Konica Minolta. Caixa com 125 películas. Procedência Estrangeira.	CAIXAS	60	KONICA MINOLTA	R\$ 602,00	R\$ 36.120,00
02	Filme laser DryPro SDQ, Tamanho (14X17”) 35X43cm, para raio-x/mamografia impressão a laser seco. Compatível com a impressora Dry873, fabricante Konica Minolta. Caixa com 125 películas. Procedência Estrangeira.	CAIXAS	60	KONICA MINOLTA	R\$ 1.195,00	R\$ 71.700,00
VALOR TOTAL: CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS.						R\$ 107.820,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº **009-SRP/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](http://www.trt.gov.br), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

- 5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
- 5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
- 5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;
- 5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;
- 5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;
- 5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;
- 5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;
- 5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

- 5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;
- 5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- 5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- 5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 009/2023.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 009/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 09 de março de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Benevaldo José Soares dos Santos
MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica

983531.92023 .2320 .4643 .1513074



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 042/2022 de 01/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 50/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00009/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de filmes radiológicos para o equipamento de Raio X KONICA MINOLTA CR 110 HQ KONICA, para atender a necessidade da Policlínica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 25 X 30 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 625,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50

Unidade de fornecimento: Caixa 125,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 602,0000 e a quantidade de 60 Caixa 125,00 UN .

Item: 2

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 35 X 43 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 1.231,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,50

Unidade de fornecimento: Caixa 125,00 UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.195,0000 e a quantidade de 60 Caixa 125,00 UN .

Histórico

Item: 1 - Filme Radiológico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.549.986/0001-16	MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 602,0000	R\$ 36.120,0000	02/03/2023 09:53:47
	Marca: KONICA MINOLTA Fabricante: KONICA Modelo / Versão: 10X12 (25X30) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme laser Dry Pro SDQ, Tamanho (10X12") 25X30cm, para raio-x/mamografia impressão a laser seco. Compatível com a impressora Dry873, fabricante Konica Minolta. Caixa com 125 películas. Procedência Estrangeira Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 602,0000	01.549.986/0001-16	03/03/2023 09:00:00:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/03/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/03/2023 09:17:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	03/03/2023 09:17:08	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 602,0000.
Encerramento	03/03/2023 09:22:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	03/03/2023 09:22:09	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	03/03/2023 09:33:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 602,0000.
Habilitação de fornecedor	03/03/2023 09:40:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Filme Radiológico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.549.986/0001-16	MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 1.195,0000	R\$ 71.700,0000	02/03/2023 09:53:47
Marca: KONICA MINOLTA Fabricante: KONICA Modelo / Versão: 14X17 (35X43) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme laser Dry Pro SDQ, Tamanho (14X17") 35X43cm, para raio-x/mamografia impressão a laser seco. Compatível com a impressora Dry873, fabricante Konica Minolta. Caixa com 125 películas. Procedência Estrangeira Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.195,0000	01.549.986/0001-16	03/03/2023 09:00:06:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/03/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/03/2023 09:19:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	03/03/2023 09:19:31	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 1.195,0000.
Encerramento	03/03/2023 09:24:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	03/03/2023 09:24:32	Item com etapa fechada encerrada.
Aceite de proposta	03/03/2023 09:33:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.195,0000.
Habilitação de fornecedor	03/03/2023 09:40:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
03/03/2023 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão

		estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/03/2023 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/03/2023 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/03/2023 09:17:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 602,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:08 do dia 03/03/2023.
Sistema	03/03/2023 09:19:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 1.195,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:31 do dia 03/03/2023.
Sistema	03/03/2023 09:22:09	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2023 09:22:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/03/2023 09:24:32	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2023 09:24:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/03/2023 09:30:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	03/03/2023 09:30:41	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	03/03/2023 09:40:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/03/2023 09:46:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/03/2023 às 10:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/02/2023 09:43:38	
Alteração equipe	17/02/2023 09:43:43	
Abertura da sessão pública	03/03/2023 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	03/03/2023 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/03/2023 09:40:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/03/2023 09:46:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/03/2023 às 10:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:16 horas do dia 03 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio

ROGERIO SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio



Voltar



HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão Nº 00009/2023 (SRP)

Às 10:57 horas do dia 03 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50/2023, Pregão nº 00009/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 25 X 30 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 625,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 125,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 602,0000 e a quantidade de 60 Caixa 125,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/03/2023 10:20:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16, Melhor lance: R\$ 602,0000
Homologado	03/03/2023 10:57:22	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 2

Descrição: Filme Radiológico

Descrição Complementar: Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 35 X 43 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 1.231,6700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 125,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Adjudicado para: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.195,0000 e a quantidade de 60 Caixa 125,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/03/2023 10:20:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.549.986/0001-16, Melhor lance: R\$ 1.195,0000
Homologado	03/03/2023 10:57:23	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Nº 00009/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.549.986/0001-16 - MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Filme Radiológico	Caixa 125,00 UN	60	R\$ 625,0000	R\$ 602,0000	R\$ 36.120,0000

Marca: KONICA MINOLTA

Fabricante: KONICA

Modelo / Versão: 10X12 (25X30)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme laser Dry Pro SDQ, Tamanho (10X12") 25X30cm, para raio-x/mamografia impressão a laser seco. Compatível com a impressora Dry873, fabricante Konica Minolta. Caixa com 125 películas. Procedência Estrangeira

2	Filme Radiológico	Caixa 125,00 UN	60	R\$ 1.231,6700	R\$ 1.195,0000	R\$ 71.700,0000
---	-------------------	-----------------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: KONICA MINOLTA

Fabricante: KONICA

Modelo / Versão: 14X17 (35X43)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme laser Dry Pro SDQ, Tamanho (14X17") 35X43cm, para raio-x/mamografia impressão a laser seco. Compatível com a impressora Dry873, fabricante Konica Minolta. Caixa com 125 películas. Procedência Estrangeira

Total do Fornecedor: R\$ 107.820,0000

Valor Global da Ata: R\$ 107.820,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar